

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS 37º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO - FUC

A Coordenação da **37º Festival Universitário da Canção - FUC** lança o presente edital como forma de incentivar a participação de estudantes universitários na produção artístico-cultural, estimulando o contato com a Arte e seus bastidores, o relacionamento estudantil e o aprimoramento na formação dos futuros profissionais, nas mais diversas áreas.

1 – DAS CONDIÇÕES:

1.1 - Poderão atuar como voluntários:

- Acadêmicos de todas as Instituições de Ensino Superior da região dos Campos Gerais.

1.2 – As atividades a serem desempenhadas por cada voluntário serão presenciais e definidas pela Coordenação, podendo ser:

- Divulgação do evento;
- Controle de entrada, recepção/acompanhamento de autoridades e do público;
- Auxílio geral no festival, assim como recepção dos participantes;
- Coleta de nome e CPF dos acadêmicos interessados em certificação de ouvinte, assim como aplicação de questionário de demanda turística (para artistas, jurados e público);
- Recolhimento, separação e contagem de ingressos;
- Apoio na logística da distribuição de materiais, organização dos debates, transporte, manuseio, conservação e guarda de equipamentos e documentos do evento;
- Acompanhamento dos artistas, seja no local do evento ou no trajeto até a apresentação;
- Organização de kits;
- Outras atividades que se fizerem necessárias e sejam compatíveis com o voluntariado.

1.3 - Os voluntários atuarão na PROEX e no Grande Auditório Central da UEPG, em horários a serem definidos pela Coordenação a partir da disponibilidade do voluntário e da demanda do evento.

1.4 – As atividades serão desenvolvidas entre os dias 13 de junho e 14 de junho 2025, ou em outras datas acordadas previamente.

1.5 – Os voluntários selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de reunião e treinamento pré-agendado pela Coordenação do festival. Os selecionados serão informados previamente do dia e horário da reunião.

2 – DA RECIPROCIDADE

2.1 – Serão fornecidos aos voluntários:

- Crachá (para acesso gratuito a todos os espaços e show do FUC);
- Certificado de participação em evento de extensão universitária (ao final da entrega do relatório geral, conforme a quantidade de horas exercidas no evento);

2.2 – É de responsabilidade de cada voluntário as demais despesas, como refeições e transporte para deslocamento até o evento.

2.3 – Não será fornecido transporte de retorno à residência, após as atividades pertinentes ao evento.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 – As inscrições estarão abertas no período de 15 a 30 de maio de 2025, exclusivamente pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/XuMYbDwipqwde7yw6>

3.2 – Os interessados deverão preencher o formulário completo, com os dados de contato, do curso (instituição, modalidade e turno), disponibilidade de horário para atuar no evento (manhã, tarde e/ou noite) e o porquê deseja atuar como voluntário no FUC.

3.3 – A seleção dos voluntários será feita pela Coordenação do evento, levando em consideração a demanda do evento, disponibilidade e motivação do inscrito.

3.4 – O resultado será divulgado no site www.uepg.br/Fuc e no grupo oficial do WhatsApp até o dia 04 de junho de 2025.

4 – DAS OBSERVAÇÕES

4.1 – O não comparecimento nos locais estabelecidos sem justificativa plausível ou o não cumprimento das atividades estabelecidas pela Coordenação resultará na exclusão do voluntário do evento (com devolução do crachá) e no impedimento de participação como voluntário em outras edições do FUC, bem como outros eventos promovidos pelo órgão.

4.2 – Os voluntários deverão se comprometer a cumprir os horários estabelecidos e desenvolver com qualidade as atividades sob sua responsabilidade.

4.3 - Ao submeter os dados no formulário, o inscrito concorda com todos os itens deste edital.

4.4 – Dúvidas poderão ser resolvidas pelo e-mail fuc@uepg.br .

Ponta Grossa, 14 de maio de 2025.

Prof Dr. Nelson Silva Junior

Diretor da Divisão de Assuntos Culturais e coordenador geral do 37º Fuc